

LEI MUNICIPAL Nº 275/03

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social “Jardim Aurora”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social “Jardim Aurora”.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 24 DE JULHO DE 2003.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal